

PORTARIA CRA-CE Nº 009/2014**Constitui Comissão de Gestão Pública
Municipal do CRA-CE**

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769/65, o Decreto 61.934/67 e os Incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 1965;

Considerando a imperiosa necessidade de compor uma Comissão com a finalidade exclusiva de coordenar as ações do CRA-CE no tocante à Administração Pública Municipal, em razão da demanda existente;

Considerando existir na Administração Municipal, um campo fértil para a atuação profissional do Administrador e do Tecnólogo em Administração;

Considerando a oportunidade do CRA-CE contribuir de forma efetiva para a melhoria das gestões municipais;

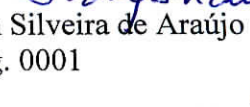
RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão de Gestão Pública Municipal no âmbito do CRA-CE para a implementação de ações concretas junto às Prefeituras e Câmaras Municipais, objetivando contribuir para a melhor qualificação de seus gestores, assim como assegurar o cumprimento do que preconiza a Lei nº 4769/65, no tocante ao campo privativo dos profissionais Administrador e Tecnólogo da área;

Art. 2º. Compor referida Comissão com os seguintes Administradores: Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda, Ilailson Silveira de Araújo, Luis Antonio Rabelo Cunha -, José Demontieux Cruz, Raimundo Nonato Souza Silva e César Cláudio Rabelo Cavalcante, sob a coordenação do primeiro;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 28 de Fevereiro de 2014.


Adm. Ilailson Silveira de Araújo
CRA-CE Reg. 0001
Presidente

